



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 123/2014

Manifesta aplauso aos Guardas Civis que completarão 25 anos de trabalho na mesma corporação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, desde o ano de 1.989 os profissionais abaixo relacionados trabalham juntos na mesma corporação da Polícia Civil de Santa Bárbara d'Oeste, profissionais estes, que dia a dia colocam suas vidas em risco para melhor servir e proteger nossa população, oferecendo mais segurança a toda cidade.

CONSIDERANDO que, muitas vezes não têm seus trabalhos reconhecidos como merecem.

CONSIDERANDO que, no dia 03 de abril de 2014 estes, completam 25 anos de um árduo trabalho.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude** os guardas civis conforme relação anexa, encaminhando cópia desta Moção para os mesmos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2.014.

**Erb Oliveira Martins**  
**“URUGUAIO”**  
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

Anexo

1. Antonio Jesus Souza
2. Edivaldo do Carmo Felipe
3. Edson Mendes Duarte
4. Geraldo Pereira
5. Haroldo Augusto da Costa
6. Helio Pereira Rodrigues
7. José Antunes
8. José Coelho da Silva
9. João Paulo Felix
10. José Carlos Presti
11. José Aparecido da Silva
12. Jadson Brinati
13. Leandro Rosa Apolinário
14. Manoel Cícero Alves dos Santos
15. Nelson Basso
16. Paulo Repherino
17. Paulo Roberto Santos
18. Sebastião Dias da Silva
19. Vivaldo Justino da Silva
20. Fernando de Oliveira
21. Aldemir Bersanette